



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
07/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DA GRANDE DOURADOS – UFGD E A  
EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO LTDA ESPECIALIZADA  
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE LIMPEZA,  
CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO,  
COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS  
E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, já devidamente qualificados no **Contrato nº 07/2020**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo nº **23005.002969/2018-16**, e observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS**

As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 18/06/2021, passando a vigor até 18/06/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502  
Fonte: 8100000000  
Programa de Trabalho: 170569  
Natureza da Despesa: 339039  
PI: M20RKG0100N  
Nota de empenho: 2021NE000111 (reforço)

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO**

O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, II, Lei 8.666/93.

---

**CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO A REPACTUAÇÃO**

Resta assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços conforme já previsto contratualmente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 16 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por

LINO SANABRIA

Dados: 2021.06.17 16:37:54

-04'00'

---

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**Lino Sanabria**

Reitor

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por WILLIAN

LOPES DE AGUIAR:02838319957

Dados: 2021.06.16 17:28:25 -03'00'

---

**LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**

**William Lopes de Aguiar**

Representante legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

Nome:

CPF

---

Nome:

CPF

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 18/2021**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 18/2021, declarando vencedora a empresa: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA. para o item 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

DANIEL GUERRIERI FERNANDES  
Pregoeiro Oficial

(SIDECA - 18/06/2021)

**ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO: 23006.000071/2021-91; ESPÉCIE: TCTC Nº 08/2021, celebrado entre a UFABC - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a ECOSAN Equipamentos Para Saneamento Ltda. - CNPJ 54.469.558/0001-14. OBJETO: Execução do projeto "DELUX - Dispositivo de Esterilização de Luz Ultravioleta Contra a COVID-19". COORD: Christiane Bertachini Lombello. VIGÊNCIA: 21/06/2021 a 21/12/2021. ASSINATURA: 18/06/2021. SIGNATÁRIOS: UFABC, Reitor, Dacio Roberto Matheus, ECOSAN, Representante Legal, Alberto Abrikian.

**EDITAL Nº 53, DE 17 DE JUNHO DE 2021  
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 158, de 18/08/2020 no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

1. Prorrogar até 11/07/2021 o período de inscrições do Edital nº 019/2021 - Processo Seletivo Simplificado na Área de Biotecnologia, Subáreas Biologia Sintética; Engenharia Metabólica; Enzimologia e Biocatálise; Processos Biotecnológicos aplicados à Indústria, publicado no DOU nº 089, de 13/05/2021, Seção 3, página 127.

2. Prorrogar até 26/07/2021 o período de inscrições do Edital nº 023/2021 - Processo Seletivo Simplificado na Área de Neurociência - Subárea Neuroeconomia, Neuroarte, Ergonomia Cognitiva publicado no DOU nº 092 de 18/05/2021, Seção 3, página 86.

3. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

EDUARDO SCORZONI RÉ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2021 - UASG 154044 - FUFAC**

Número do Contrato: 21/2017.

Nº Processo: 23107.006754/2017-37.

Pregão. Nº 15/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 09.139.035/0001-80 - ABA - COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato nº 21/2017, celebrado entre a universidade federal do acre e a empresa aba comércio e representações eireli, contrato que tem por objeto a prestação de serviços de publicação e divulgação escrita em jornais de edição diária, cuja circulação tenha abrangência em todo território do estado do acre, de matérias de interesse da universidade federal do acre - ufac, oriundo de pregão eletrônico - sistema de registro de preços, conforme previsto na cláusula décima segunda - vigência e nos termos do art. 57, ii da lei 8.666/93, com início na data de 21/07/2021 e término em 21/07/2022.. Vigência: 21/07/2021 a 21/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 265.075,20. Data de Assinatura: 17/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2021 - UASG 154044 - FUFAC**

Número do Contrato: 51/2018.

Nº Processo: 23107.020799/2018-03.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 8/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 18.747.445/0001-03 - J. A. M. DE L MELLO EIRELI. Objeto: Convalidação do termo aditivo nº 46/2020 (terceiro termo aditivo ao contrato nº 51/2018), com fundamento no art. 55 da lei n 9.784/99 e no parecer nº 30/2021/pf-ufac/pgf/agu. fica convalidada a assinatura do representante legal da contratada, com efeito retroativo à data da respectiva assinatura, no termo aditivo nº 46/2020 (terceiro termo aditivo ao contrato nº 51/2018), celebrado entre a universidade federal do acre e a empresa j. A. M. De l mello eireli, cujo objeto era a prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 51/2018, que tem por objeto a contratação através de empreitada por preço unitário, de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços para a construção do bloco de 02 pavimentos de salas de aula e administrativo no campus floresta, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do §1º, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 05/11/2020 e término em 05/03/2021.. Vigência: 05/11/2018 a 06/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.997.000,00. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154215 - UNIFAP**

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 23125.034530/2018-88.

Dispensa. Nº 34/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2018 por mais 03 (três) meses, para vigorar no período de 30/06/2022 a 30/09/2022. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 154215 - UNIFAP**

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 23125.032971/2019-26.

Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 29.708.632/0001-96 - EFA ACRIS LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato nº 013/2020 - unifap. Vigência: 05/06/2021 a 04/08/2021; execução: 05/05/2021 a 04/07/2021. Data de Assinatura: 18/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 18/05/2021).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE  
PORTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 154032**

Nº Processo: 23103203105202018. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, peças, atualizações, licenças de softwares e reparo de equipamentos necessários, em sistema de Monitoramento por Câmeras e Controle de acesso, com câmeras(242) e Catracas(24), softwares de monitoramento e controle de acesso, infraestrutura lógica e demais equipamentos, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Sarmento Leite, 245 - Centro, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154032-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/07/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LUCIANA PIERRY DUERREWALD  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/06/2021) 154032-15270-2021NE800001

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154502 - UFGD**

Número do Contrato: 7/2020.

Nº Processo: 23005.002969/2018-16.

Pregão. Nº 45/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 18/06/2021, passando a vigor até 18/06/2022. Vigência: 18/06/2021 a 18/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.445.306,14. Data de Assinatura: 16/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2021).

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.007466/2019-18

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por meio da Pró-Reitoria de Administração, considerando que a empresa F&H TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.445.349/0001-70, não recebeu a intimação contida no Ofício nº 181/2021 - DICON/PRAD/UFGD, de 10/02/2021, em vista de os Correios não terem encontrado a sede da empresa, devido à alteração de endereço, fica essa empresa intimada a apresentar recurso escrito referente ao processo administrativo instaurado para apurar inadimplência quanto ao não cumprimento das obrigações assumidas pela participação no Pregão Eletrônico nº 46/2018, Nota de empenho 2018NE801609, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dirigido ao REITOR da UFGD, a partir da publicação deste, com os autos à disposição mediante solicitação no e-mail [contratos@ufgd.edu.br](mailto:contratos@ufgd.edu.br).

KAMILA MORANDIM MAIDANA  
Pró-Reitora de Administração substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.003665/2020-82

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por meio da Pró-Reitoria de Administração, considerando que a empresa LADO C COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO HOME OFFICE EIRELI, CNPJ nº 30.435.225/0001-31, não recebeu a intimação contida no Ofício nº 107/2021 - DICON/PRAD/UFGD, de 27/01/2021, em vista de os Correios não terem encontrado a sede da empresa, devido à alteração de endereço, fica essa empresa intimada a apresentar recurso escrito referente ao processo administrativo instaurado para apurar inadimplência quanto ao não cumprimento das obrigações assumidas pela participação no Pregão Eletrônico nº 59/2019, Nota de Empenho nº 2019NE800855, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dirigido ao REITOR da UFGD, a partir da publicação deste, com os autos à disposição mediante solicitação no e-mail [contratos@ufgd.edu.br](mailto:contratos@ufgd.edu.br).

KAMILA MORANDIM MAIDANA  
Pró-Reitora de Administração substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.003673/2020-29

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por meio da Pró-Reitoria de Administração, considerando que a empresa BRASUMIX EIRELI, CNPJ nº 28.314.084/0001-57, não recebeu a intimação contida no Ofício nº 131/2021 - DICON/PRAD/UFGD, de 01/02/2021, em vista de os Correios não terem encontrado a sede da empresa, devido à alteração de endereço, fica essa empresa intimada a apresentar recurso escrito referente ao processo administrativo instaurado para apurar inadimplência quanto ao não cumprimento das obrigações assumidas pela participação no Pregão Eletrônico nº 48/2019, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dirigido ao REITOR da UFGD, a partir da publicação deste, com os autos à disposição mediante solicitação no e-mail [contratos@ufgd.edu.br](mailto:contratos@ufgd.edu.br).

KAMILA MORANDIM MAIDANA  
Pró-Reitora de Administração substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.012441/2018-47

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por meio de sua Pró-Reitoria de Administração, considerando que a empresa LUGER MULTISERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 07.562.469/0001-63, não recebeu a intimação contida no Ofício nº 77/2020 - DICON/PRAD/UFGD, de 18/02/2020, por não ter sido encontrada pelos Correios devido a alteração de endereço, fica a mesma intimada para, querendo, nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, interpor recurso em face da decisão no processo administrativo instaurado para apurar descumprimento das obrigações assumidas no contrato administrativo nº 20/2015, com os autos a disposição mediante solicitação através do e-mail [contratos@ufgd.edu.br](mailto:contratos@ufgd.edu.br).

KAMILA MORANDIM MAIDANA  
Pró Reitora de Administração em exercício

**AVISO DE PENALIDADE**

Espécie: Processo Administrativo nº 23005.004138/2019-51.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, por meio de sua Pró-Reitoria de Administração, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, pela execução do contrato em desacordo com as obrigações assumidas no Contrato nº 12/2016, Concorrência nº 01/2016, decorrente do processo licitatório nº 23005.000062/2016-42, aplica à empresa PRATO CERTO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 17.015.396/0001-43, as penalidades de: a) suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar com a Administração do CEDENTE pelo prazo de 1 ano; b) multa de R\$ 109.985,73.

CRISTIANE STOLTE  
Pró Reitora de Administração